



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 210/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Juiz Eleitoral da Comarca de Votuporanga, Excelentíssimo Senhor Doutor Camilo Resegue Neto, que providencie obras de acessibilidade no prédio que abriga o Cartório Eleitoral.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de março de 2018.

MARCELO COIENCA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que obras de acessibilidade são de extrema importância nos prédios públicos, visando atender a necessidade de portadores de deficiência, bem como aqueles que possuem dificuldades de locomoção;

Considerando que o prédio que abriga o Cartório Eleitoral não possui a acessibilidade para as pessoas com as necessidades acima mencionadas, como rampas e barras de apoio, o que dificulta o cadastro biométrico, exigido pela Justiça Eleitoral.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Juiz Eleitoral da Comarca de Votuporanga, Excelentíssimo Senhor Doutor Camilo Resegue Neto, que providencie obras de acessibilidade no prédio que abriga o Cartório Eleitoral.